



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

24/000496

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
18930 - 2-AS	16688



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODERA JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL-Prédio na Rua do Passeio nº 98, antigo 46, na freguesia - de São José, e o terreno que mede 19,35m de frente; 92,45m pelo lado direito, confrontando com a rua República do Paraguai; 92,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 90; e, - 19,60m nos fundos, confrontando com o prédio nº 95 da rua Evaristo da Veiga. PROPRIETÁRIO-João Pereira da Rocha Vianna e sua mulher Francisca Candida da Rocha Vianna; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de Março de 1982. //

R-01-VENDA-Certifico que, pela escritura de 04.01.1855, lavrada - em notas do tabelião do 2º Ofício desta cidade, livro 198 a fls. 278v/279v, extraída por Certidão do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e Ofício PFN-RJ nº 245/82 DIVDFC-SECDEF, datado de 01.03.82, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, foi o imóvel descrito na matrícula, Vendido à União Federal, pela quantia correspondente na época a 120 apólices da Dívida Pública; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de Março de 1982. //

R-02-Certifico que, a União Federal, Transferiu o imóvel para o patrimônio da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme - Certidão do Ministério da Fazenda - Serviço do Patrimônio da União - Delegacia do Rio de Janeiro, extraída do livro especial - 11-A as fls.173/174v, disposto no artigo 4º, alinea a, do DL nº 8393 de 17.12.45, combinado com o artigo 1º da Lei nº 4831 de 05.11.65 e com o Decreto nº 60900 de 26.06.67, datada de 31 de Agosto de 1982, neste Cartório arquivadas; do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1982. //

AV-03-TOMBAMENTO-Certifico que o imóvel objeto da matrícula foi tombado pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, nos termos do Art. 4º da Lei 166 de 27 de maio de 1980, por Decreto nº 12802 de 15 de abril de 1994.A averbação foi feita de conformidade com o Ofício nº 80/C/CMPC, datado de 6 de junho de 1994, assinado por Zoé Noronha Chagas Freitas, do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, acompanhado de cópia do referido Decreto, que ficam neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1994. *[Assinatura]*

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, cadastro CGJ/RJ Nº 94-14671, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, cadastro CGJ/RJ 94-5235, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 19/01/2024

Podér Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Seló de Fiscalização Eletrônico
EEQS 08656 QYP



Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ISENTO

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.asp> e consulte o hash

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TEZ3C-FR2ZH-K9HXL-QW32T>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado